

PORTARIA Nº 226 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

Prorroga prazo para finalizar processo sindicante.

MARCIO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório sindicante da portaria sob nº 205/2022.

Art. 2º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, ao 29 dia de agosto de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda